



## DESPACHO DA CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa solicitação, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, vem justificar a contratação dos serviços detalhados abaixo:

### I – DETALHAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

<b>Objeto:</b>	INSCRIÇÃO DA SERVIDORA RAFAELA SANTOS XAVIER, PARA PARTICIPAR DO CURSO COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE JULHO DE 2021, EM ARACAJU/SE, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
<b>Contratado(A):</b>	DANIEL DA S. ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTO (CATE SOLUÇÕES) – CNPJ 23.072.800/0001-13
<b>Valor Total a ser Ratificado – R\$:</b>	R\$ 1.500,00
<b>Vigência Contratual:</b>	IMEDIATO. O EVENTO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 A 16.07.2021. ATENÇÃO: COMO A EXECUÇÃO SERÁ IMEDIATA, O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO.
<b>Base Legal:</b>	ART. 25, II, C/C ART. 13, VI E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

### II – SOBRE A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE (ART. 26, CAPUT):

Para respaldar a sua pretensão, este Órgão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais. São elas:

a) FOLDER/PROSPECTO DO EVENTO, INCLUSIVE, ESSE DOCUMENTO APRESENTA AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- O VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO;

Página 1 de 3

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
  - FACILITADORES;
  - PERÍODO DO EVENTO;
  - CIDADE/UF E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO;
  - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ PROMOVENDO O EVENTO;
  - OUTRAS INFORMAÇÕES;
- b) COMPROVANTES DEMONSTRANDO A CONFORMIDADE DO PREÇO DA INSCRIÇÃO, TUDO ISSO PARA FAZER CUMPRIR O TEOR DO ART. 26, INCISO III DA LEI 8.666/93;
- c) CERTIDÕES HABILITATÓRIAS DA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO;
- d) COMUNICAÇÃO INTERNA, PLEITEANDO A PARTICIPAÇÃO NO ALUDIDO EVENTO;
- e) DESPACHO, ASSINADO PELO PRESIDENTE, AUTORIZANDO A DEFLAGRAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;
- f) COMUNICAÇÃO INTERNA, EXPEDIDA PELO SETOR CONTÁBIL, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA;

Quanto a JUSTIFICATIVA PARA OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, bem como, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, essa foi devidamente prestada através da COMUNICAÇÃO INTERNA expedida pela **SERVIDORA RAFAELA SANTOS XAVIER – SETOR DE COMPRAS/CRO-SE;**

### III – SOBRE A RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS (ART. 26, INCISO II DA LEI 8.666/93):

Foi devidamente prestada através da COMUNICAÇÃO INTERNA, expedida **SERVIDORA RAFAELA SANTOS XAVIER – SETOR DE COMPRAS/CRO-SE.**

Página 2 de 3

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



**IV – SOBRE A JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 26, INCISO III DA LEI 8.666/93):**

Foi devidamente prestada através da COMUNICAÇÃO INTERNA, expedida SERVIDORA RAFAELA SANTOS XAVIER – SETOR DE COMPRAS/CRO-SE.

**V – CONCLUSÃO:**


Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos.

Logo, a contratação encontra lastro no Art. 25, II, concomitante com o art. 13, VI e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

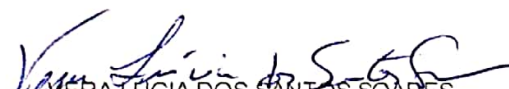
Assim, submetemos para apreciação da ASSESSORIA JURÍDICA/CRO-SE.

Sendo favorável, os autos serão encaminhados a autoridade competente para que, querendo, RATIFIQUE e PUBLIQUE na Imprensa Oficial, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93.

ARACAJU/SE, 09.07.2021.

  
RENNE TELES MENDEZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

  
ÍTALA TÁSSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

  
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

  
RAFAELA SANTOS XAVIER  
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE

  
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR